



CISET
Secretaria de Controle Interno

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE AVALIAÇÃO

DEPARTAMENTO DE DESPORTO MILITAR (DDM)
Exercício 2019

17 de dezembro de 2019

Ministério da Defesa - MD
Secretaria de Controle Interno - Ciset

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE AVALIAÇÃO

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade Examinada: DEPARTAMENTO DE DESPORTO MILITAR (DDM)

Município/UF: Brasília/Distrito Federal

Ordem de Serviço: 06/2019/Geaud/Ciset-MD (SEI 1795616)

QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO PELA CISET?

Trata-se da apresentação dos resultados dos trabalhos de auditoria de avaliação, estabelecida na Ordem de Serviço nº 6/2019/GAUD/CISET-MD, de 15/08/2019, cujo tema se refere a **Iniciativa 2INI3 – Apoio a atletas militares em competições esportivas nacionais e internacionais e a realização de atividades para crianças e adolescentes atendidos pelo projeto Forças no Esporte.**

O referido trabalho se encontra previsto no Quadro 5 do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna/2019 (PAINT/2019).

POR QUE A CISET REALIZOU ESSE TRABALHO?

O trabalho se insere no contexto das atividades de auditoria relacionadas no PAINT/2019. A Iniciativa 2INI3 (apoio a atletas militares em competições esportivas nacionais e internacionais e a realização de atividades para crianças e adolescentes atendidos pelo projeto força no esporte) foi selecionada tendo em vista os critérios ali definidos.

QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS PELA CISET? QUAIS AS RECOMENDAÇÕES QUE DEVERÃO SER ADOTADAS?

De uma maneira geral, os controles internos administrativos e financeiros estão estruturados adequadamente visando ao alcance dos objetivos. A Unidade examinada também desenvolve atividades visando à contínua melhoria dos processos e à racionalização de despesas.

SUMÁRIO

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS	5
1. INTRODUÇÃO	6
1.1 Escopo e Estrutura do Relatório	6
1.2 Contextualização da Iniciativa 2INI3	6
2. RESULTADOS DOS EXAMES	7
2.1 Achado: Os Objetivos Estratégicos da Comissão Desportiva Militar do Brasil (CDBM) estão alinhados com os Objetivos Estratégicos da Secretaria Geral do Ministério da Defesa	7
2.2 Achado: Resultado Consistente em Relação aos Objetivos Propostos no Plano Estratégico da CDBM e Correlatos	8
2.3 Achado: Fortalecimento da Transparência e do Controle Interno Financeiro com a Criação da Ação Orçamentária 21BJ (Desenvolvimento do Desporto e do Paradesporto Militar).	8
2.4 Achado: Contínua Melhoria dos Processos com a Criação e Atualização de Normativos Internos Aliada à Racionalização das Despesas com a Aplicação da Lei de Incentivo ao Esporte (LIE).	9
2.5 Achado: Necessidade de Adequação dos Indicadores “Resultado Previsto x Alcançado nas Competições”, “Reuniões de Corredenação” e “Inserção no SNE” aos Critérios Estabelecidos pelo TCU.	9
3. RECOMENDAÇÕES	10
4. CONCLUSÃO	10
5. ANEXOS	11

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ASD – Ação Setorial de Defesa

CDMB - Comissão Desportiva Militar do Brasil

CD – Comissão Desportiva

CISM - International Military Sports Council

DDM – Departamento de Desporto Militar

DIPSE – Divisão de Programas e Projetos Sociais pelo Esporte

GEAUD – Gerência de Auditoria

LIE – Lei de Incentivo ao Esporte

MD – Ministério da Defesa

OSG – Objetivo Estratégico da Secretaria Geral

PO – Plano Orçamentário

PAINT – Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna

SEPESD - Secretaria de Pessoal, Ensino, Saúde e Desporto

SEORI – Secretaria de Orçamento e Organização Institucional

SG – Secretaria-Geral do Ministério da Defesa

SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

SIOPI – Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento

TCU – Tribunal de Contas da União

UG – Unidade Gestora

1. INTRODUÇÃO

1.1 Escopo e Estrutura do Relatório

Trata-se da apresentação dos resultados dos trabalhos de Auditoria de Acompanhamento de Gestão estabelecida na Ordem de Serviço nº 6/2019/GAUD/CISSET-MD (SEI 1795616), de 15/08/2019, cujo tema se refere à **Iniciativa 2INI3 – Apoio a atletas militares em competições esportivas nacionais e internacionais e a realização de atividades para crianças e adolescentes atendidos pelo projeto Forças no Esporte**. O referido trabalho se encontra previsto no Quadro 5 do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna/2019 (PAINT/2019).

Os trabalhos de auditoria foram realizados na sede da Unidade Executora, em Brasília-DF, e tiveram como objetivo verificar:

- a) O alinhamento dos objetivos estratégicos da CDMB com os objetivos estratégicos da Secretaria Geral do Ministério da Defesa relacionados à Iniciativa 2INI3;
- b) O alcance dos objetivos estratégicos da CDMB relacionados à Iniciativa 2INI3;
- c) A adequabilidade dos controles internos financeiros e administrativos mantidos pela CDMB;

Nenhuma restrição foi imposta aos nossos exames, tendo sido prestadas todas as informações e explicações solicitadas. Insta salientar, conforme explicado no item abaixo, que os trabalhos foram direcionados para a primeira parte da Iniciativa 2INI3: “apoio a atletas militares em competições esportivas nacionais e internacionais”.

Este relatório de auditoria está estruturado de acordo com as seguintes partes:

- a) **Resultados dos Exames:** onde estão registrados os achados de auditoria, ou seja, as impropriedades ou os pontos positivos identificados;
- b) **Recomendações:** apresentam as medidas propostas pela Ciset objetivando corrigir impropriedades identificadas;
- c) **Conclusão:** apresenta uma síntese dos resultados do trabalho de avaliação em auditoria, contemplando as principais impropriedades identificadas e as causas relevantes, bem como as boas práticas identificadas ao longo do exercício sob exame;
- d) **Anexos:** onde constam as manifestações da unidade examinada, a análise da equipe de auditoria sobre estas manifestações, bem como outros esclarecimentos que se fizeram necessários.

1.2 Contextualização da Iniciativa 2INI3

A Iniciativa 2INI3 está inserida no **Objetivo Estratégico da Secretária Geral 2 (OSG2), que tem como finalidade a consolidação da percepção da necessidade de defesa do País pela sociedade**. O OSG2, além da Iniciativa 2INI3, compreende mais duas Iniciativas: a) **2INI1** – Desenvolvimento e ampliação da conscientização da sociedade sobre assuntos de defesa nacional; e b) **2INI2** – Fomento da pesquisa e a formação de recursos humanos na área da defesa. Salienta-se que a condução da gestão do OSG2 está sob a competência da Secretaria de Pessoal, Ensino, Saúde e Desporto (SEPESD). Observa-se, também, que a Iniciativa 2INI3 está vinculada as **Iniciativas 05T7** (realização de atividades para crianças e adolescentes atendidos pelo Projeto Forças no Esporte) e **05T8** (Apoio a atletas militares em competições esportivas nacionais e internacionais), cujo contexto faz parte do **Objetivo 1125 do Plano**

Plurianual 2016-2019 (PPA 2016-2019), cujo tema é “cooperar com o desenvolvimento nacional, a defesa civil e as ações governamentais em benefício da sociedade”.

As ações da Iniciativa 2INI3 são desenvolvidas no âmbito do **DDM**, estrutura organizacional que faz parte do SEPESD. Outrossim, o DDM possui subdivisões, das quais fazem parte: **a) CDMB** e a **b) DIPSE**. As competências do CDMB bem como da DIPSE se encontram delineadas na Portaria Normativa MD nº 12, de 14/02/2019.

Tendo em vista as competências descritas na Portaria Normativa MD nº 12/2019, a parte da Iniciativa 2INI3, que corresponde ao **“apoio a atletas militares em competições esportivas nacionais e internacionais”**, encontra-se sob a competência da CDMB e a parte que se refere à **“realização de atividades para crianças e adolescentes atendidos pelo projeto Força no Esporte”** está sob a competência da DIPSE. Outrossim, as atividades, objeto desta auditoria e discriminadas na Ordem de Serviço nº 6/2019/GEAUD/CISET-MD, estão relacionadas com a primeira parte da referida Iniciativa. Sendo assim, os esforços foram concentrados na CDMB.

A Ação Orçamentária 15P8 (Apoio à Participação nos 7º Jogos Mundiais Militares) e a Ação 20IG (Apoio das Forças Armadas ao Desenvolvimento do Desporto Militar e ao Esporte Nacional) fazem frente à Iniciativa 2INI3. A Ação 15P8 foi criada objetivando a preparação e participação do Time Militar Brasil para os 7º Jogos Mundiais Militares (7º JMM) que serão realizados em Wuhan, na China. A gestão da referida Ação Orçamentária está sob a responsabilidade da CDMB e está relacionada com a primeira parte da Iniciativa 2INI3 (“apoio a atletas militares em competições esportivas nacionais e internacionais”). Por outro lado, a Ação Orçamentária 20IG é utilizada tanto pelo CDMB quanto pela DIPSE e estando vinculada as duas partes da Iniciativa 2INI3.

A execução das citadas Ações Orçamentárias é realizada de forma descentralizada, por meio de Destaque Orçamentário, do Ministério da Defesa (UG 52000) para as Forças Armadas (Comando do Exército – UG 52121, Comando da Aeronáutica – UG 52111, e Comando da Marinha – UG 52131), de acordo com as modalidades previstas no item 1.1 do Planejamento Estratégico da CDMB.

2. RESULTADOS DOS EXAMES

2.1 Achado: Os Objetivos Estratégicos da Comissão Desportiva Militar do Brasil (CDMB) estão alinhados com os Objetivos Estratégicos da Secretaria Geral do Ministério da Defesa

Embora seja uma das menores estruturas orgânicas dentro da Secretaria Geral, a CDMB possui Planejamento Estratégico, onde estão bem delineados e definidos: 1. Análise de cenário; 2. A estratégia (incluindo Análise Swot); 3. A estratégia com desdobramentos; 4. A estratégia em ação (modelo de negócio, geração de receita, projetos) e 5. Planejamento de Marketing. É necessário salientar que o referido Planejamento Estratégico está em sintonia com o Planejamento Estratégico do DDM e ambos estão vinculados às competências delineadas na Instrução Normativa nº 12, de 14/02/2014, que aprova o Regimento Interno do Ministério da Defesa.

Em análise ao Planejamento Estratégico da CDMB, identificamos que a Missão, Visão e Valores, bem como os seus objetivos estão alinhados e contribuindo com o alcance dos objetivos estratégicos da Secretaria Geral (aprovado pela Instrução Normativa nº 02/SG/MD, de 20/10/2016). Como exemplo, podemos citar os seguintes: a) aumentar as participações em

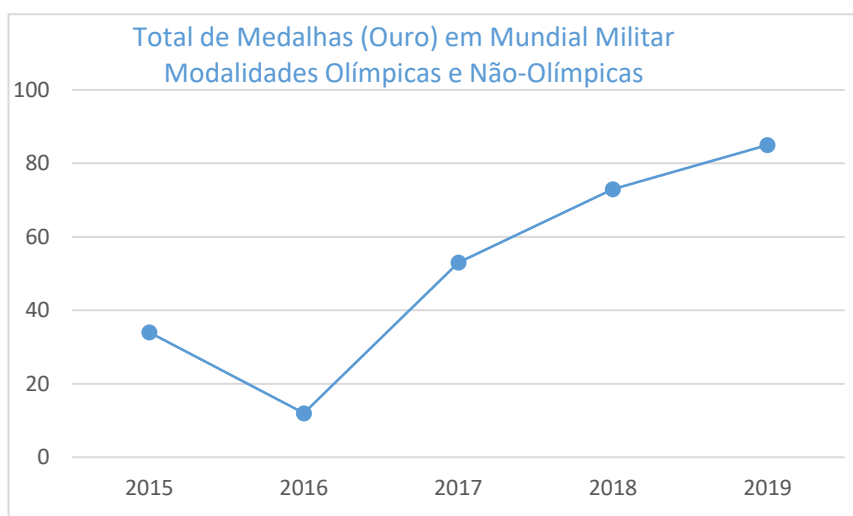
competições nacionais e internacionais; b) fomentar e apoiar o desporto aos atletas militares (carreira e temporário); c) ampliar o intercâmbio em âmbito nacional e internacional; e d) conquistar medalhas olímpicas. Observa-se que esses objetivos estão relacionados com as Ações Setoriais de Defesa: ASD 79, ASD 80, ASD 81, ASD 82, ASD 83, ASD 84 E ASD 131. Essas Ações Setoriais de Defesa (ASD) fazem parte do Objetivo da Secretaria Geral 2 (OSG 2) e foram estabelecidas pela Portaria Normativa nº 2.621/MD, de 7/12/2015.

Cabe destacar que a natureza da despesa dos gastos realizados dentro da Ação Orçamentária 15P8 e 20IG, durante o exercício de 2019 e no âmbito do Ministério da Defesa (UG 52000), estão relacionados com os objetivos propostos no Planejamento Estratégico da CDMB.

2.2 Achado: Resultado Consistente em Relação aos Objetivos Propostos no Plano Estratégico da CDMB e Correlatos

No intuito de avaliar o alcance dos objetivos propostos no Plano Estratégico da CDMB, esta equipe de auditoria analisou o quadro de indicadores apresentado no Planejamento Estratégico bem como o histórico apresentado no Projeto Básico nº 4/2017 – CDMB, concluindo que os objetivos vêm sendo relativamente alcançados. Abaixo, segue gráfico no qual demonstra a série histórica de conquista de medalhas (ouro), um dos objetivos presentes no Plano Estratégico do CDMB, sendo o que mais contribui para a visibilidade do Órgão.

Gráfico 1



No anexo a este Relatório, encontra-se descrito um resumo geral do alcance de outros objetivos previstos na Portaria Normativa MD nº 12, de 14/02/2019, e nas Ações Setoriais de Defesa, relacionados com a Iniciativa 2INI3.

2.3 Achado: Fortalecimento da Transparência e do Controle Interno Financeiro com a Criação da Ação Orçamentária 21BJ (Desenvolvimento do Desporto e do Paradesporto Militar).

As Ações Orçamentárias nas quais recai a execução das despesas relativas à Iniciativa 2INI3 são a 20IG (Apoio das Forças Armadas ao Desenvolvimento do Desporto Militar) e a 15P8 (Apoio à Participação nos 7º Jogos Mundiais Militares). Conforme explicitado na Introdução (item 1.2), a Iniciativa 2INI3 pode ser dividida em dois campos de atuação: o Desporto Militar sob a competência da CDMB e os Projetos de Ação Social (Força no Esporte), sob a

competência da DIPSE. Observou-se que a Ação Orçamentária 20IG é compartilhada com as duas unidades, o que resulta em dificuldades na apropriação das despesas para cada centro de custos. Outrossim, a transparência fica prejudicada, tendo em vista que, para o cidadão comum, torna-se difícil o acompanhamento das despesas concernentes às duas vertentes da referida Iniciativa no site da transparência pública e/ou SIOF.

Tendo sido questionada por meio de entrevista, a Unidade examinada informou que, com o objetivo de melhorar a gestão dos recursos do DDM e proporcionar maior transparência dos recursos executados pelas vertentes dos projetos de inclusão social e do Desporto Militar, o Departamento propôs no SIOF, para o orçamento de 2020, a reestruturação do seu plano orçamentário (já aceito pela SEORI), sendo alterado o título da ação 20IG para “Apoio das Forças Armadas à Inclusão Social e à Valorização da Cidadania” destinada apenas à ação social, e a criação da Ação 21BJ destinada apenas ao Desporto Militar.

Procedendo-se desta forma, o DDM fortalece o controle interno financeiro e a transparência, pois, por um lado, as despesas serão alocadas ao correto centro de custo; por outro lado, o cidadão irá acompanhar de forma mais transparente e eficaz a execução dos projetos.

2.4 Achado: Contínua Melhoria dos Processos com a Criação e Atualização de Normativos Internos Aliada à Racionalização das Despesas com a Aplicação da Lei de Incentivo ao Esporte (LIE).

Analisando as informações repassadas pela Unidade examinada, identificamos que a CDMB vem, paulatinamente, melhorando a qualidade de seus processos, por meio da criação e atualização das diversas legislações que orientam os processos internos, bem como auxiliam na consecução dos objetivos de forma efetiva, eficaz e eficiente.

No que concerne à racionalização das despesas, vale ressaltar que o Diretor do DDM, determinou, após o término das ações relativas aos 7º Jogos Mundiais Militares, a implantação de um escritório de projetos, objetivando trabalhar com a Lei de Incentivos ao Esporte (LIE - Lei nº 11.438/2006) junto à Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania, a qual permite a captação de patrocínio e doação em benefício de projetos de inclusão social por intermédio do esporte e do desporto militar.

Este tipo de ação desonera o orçamento da União, na proporção em que os projetos da DIPSE e os projetos da CDMB passam a ser financiados com recursos da aplicação da LIE.

2.5 Achado: Necessidade de Adequação dos Indicadores “Resultado Previsto x Alcançado nas Competições”, “Reuniões de Coordenação” e “Inserção no SNE” aos Critérios Estabelecidos pelo TCU.

Os indicadores servem para medir os resultados da gestão e identificar possíveis falhas no alcance dos objetivos institucionais. Esses instrumentos de apoio ao gestor permitem diagnósticos mais precisos do projeto, programas e iniciativas do desporto militar.

Desta forma, solicitou-se ao DDM o encaminhamento da relação de indicadores de desempenho relacionados aos objetivos estratégicos. De posse das informações obtidas e das análises realizadas por esta equipe de auditoria (em anexo), constatou-se que os indicadores estão em conformidade com os objetivos propostos no Plano Estratégico, todavia alguns necessitam de melhorias, quais sejam: a) “Resultado Previsto X Alcançado nas Competições”; b) “Reuniões de Coordenação”; c) “Inserção no SNE” e d) “Visibilidade na Mídia Social”. A

análise dos respectivos indicadores se encontra no anexo e levou em consideração as respostas da Unidade examinada em relação às Solicitações de Auditoria bem como os critérios definidos no item 3 do Anexo II da DN TCU 172/2018.

3. RECOMENDAÇÕES

3.1 Achado 2.5: Levando em consideração os critérios definidos pelo item 3 do Anexo II da DN TCU 172/2018, recomenda-se a revisão dos seguintes indicadores: “Resultado Previsto x Alcançado nas Competições”, “Reuniões de Coordenação” e “Inserção no SNE”.

4. CONCLUSÃO

A partir dos exames realizados, pode-se apresentar as seguintes conclusões: a) os objetivos estratégicos da CDMB estão alinhados com os Objetivos Estratégicos da SG; b) os resultados obtidos ao longo do tempo estão em conformidade com os objetivos propostos; e c) os controles internos administrativos e financeiros estão estruturados de maneira adequada visando ao alcance dos objetivos. Todavia, existe a necessidade de aprimorar os indicadores de desempenho (Recomendação 3.1).

Não obstante o ponto passível de aprimoramentos, acima registrado, ressalta-se como fato positivo a criação da Ação Orçamentária 21BJ, bem como a contínua melhoria dos processos com a criação de normativos aliada à racionalização das despesas com a aplicação da Lei de Incentivo ao Esporte.

ANDRÉ GUSTAVO DA GAMA SANTOS
AFFC

PEDRO OTÁVIO LONDE DOS SANTOS
Assistente Técnico

ARANTES JOSÉ DA SILVA
Gerente de Auditoria

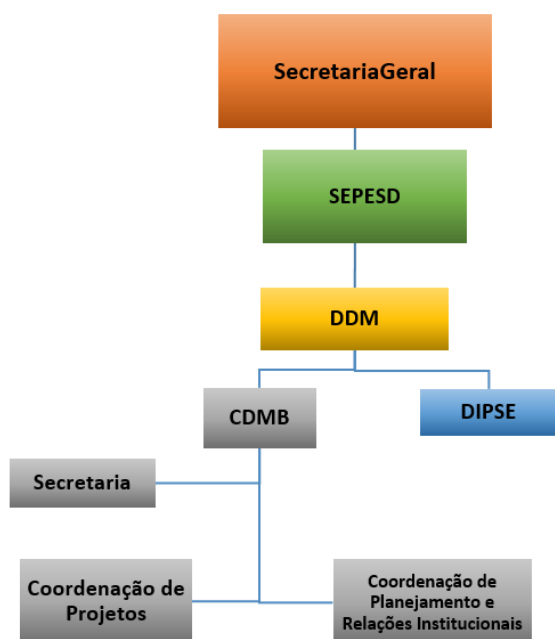
5. ANEXOS

5.1 Achado 2.1 - De acordo com Planejamento Estratégico da Unidade, o departamento é responsável, dentre outras atividades, por elaborar propostas de diretrizes gerais, normas e procedimentos para as atividades, relativas ao desporto militar, além de organizar e dirigir, com colaboração das Forças Singulares, as competições desportivas entre a Marinha, o Exército e a Aeronáutica, participando, ainda, de inúmeras competições nacionais e internacionais. O desporto militar também contribui com o desenvolvimento do desporto nacional, por intermédio do Programa Atleta de Alto Rendimento, que é a ferramenta legal para incorporar às fileiras da caserna, atletas de relevância nacional, proporcionando ao profissional militar do desporto boas condições de estabilidade financeira para que possam aprimorar seus treinamentos dentro, ou não, da estrutura dos Centros Esportivos das Forças.

Outrossim, além de organizar e estimular a prática esportiva no meio militar, que congrega hoje um contingente estimado em 30 mil atletas, o DDM representa o Brasil em organismos estrangeiros, como a União Desportiva Militar Sul-Americana (UDMSA) e o Conselho Internacional do Desporto Militar (CISM) – a terceira maior organização esportiva internacional, com 135 países membros.

A figura 1, abaixo, representa a posição da CDMB na Secretaria Geral e seu respectivo organograma:

Figura 1: Posição da CDMB na Estrutura Geral da Secretaria Geral e Respectivo Organograma:



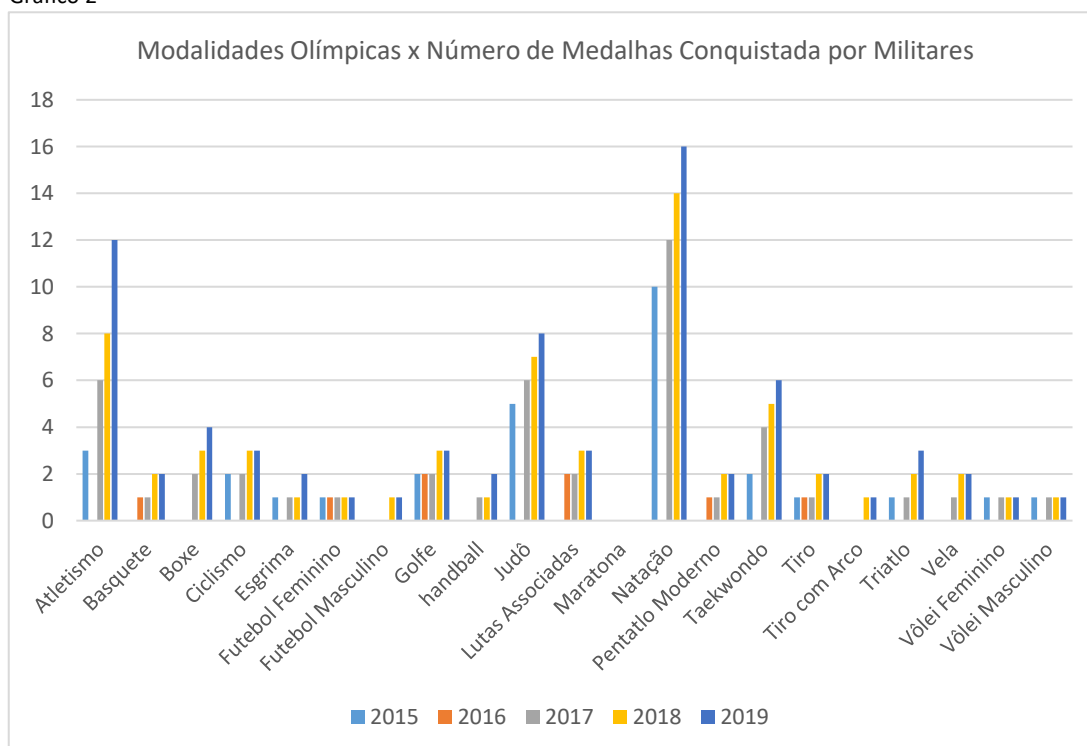
5.2 Achado 2.2 – De acordo com o Projeto Básico nº 04/2017, o Brasil tem mantido uma atuação destacada em grandes eventos desportivos internacionais militares, tornando-se uma potência mundial do esporte militar. O sucesso alcançado ganhou respaldo nos 5º Jogos Mundiais Militares no Rio de Janeiro, em 2011, quando o desporto militar brasileiro foi catapultado para um novo capítulo de sua história, ocupando posição de destaque no desporto militar mundial. Em Toronto, no Pan Americano de 2015, os atletas militares conquistaram 48% das medalhas brasileiras na competição, mostrando a contribuição para o Desporto Nacional. Nos 6º Jogos Mundiais Militares, a Delegação Brasileira conquistou para o

Brasil o título de segunda maior potência do desporto militar, quando os atletas militares conquistaram no total 84 medalhas. Nos jogos olímpicos 2016, a delegação brasileira contou com o esforço de atletas militares para alcançar excepcionais resultados. No quadro geral das Olimpíadas, cerca de 10% das medalhas foram conquistadas por atletas militares de todos os países, comprovando que o esporte militar foi alçado à condição de componente destacado no movimento olímpico nacional. No que concerne ao Brasil, das 19 medalhas, 13 (68%) foram conquistadas por atletas da Marinha, do Exército e da Aeronáutica. Outrossim, cerca de 30% do Time Brasil foi composto por atletas integrantes do Programa de Alto Rendimento do Ministério da Defesa (PAAR). Isso reforça a relevância do apoio das Forças Armadas na contribuição do Desporto Nacional.

Desta forma, considerando os fatos descritos acima, observa-se a consonância dos resultados apontados com as Ações Setoriais de Defesa (ASD) pertencentes ao Objetivo da Secretaria Geral 2 (OSG2 do Planejamento Estratégico - SG) vinculadas à Iniciativa 2INI3, pode-se citar algumas: ASD 79 – Estimular o desenvolvimento do esporte militar brasileiro; ASD 131 – Contribuir para o desenvolvimento do desporto em âmbito nacional; ASD 80 – Desenvolver a mentalidade esportiva no âmbito do Ministério da Defesa. No que diz respeito aos objetivos propostos na Portaria Normativa MD nº 12, de 14/02/2019, também se verificou a consonância dos resultados com os dispositivos do art. 25 (competência da CDMB).

O gráfico abaixo apresenta a evolução do quadro de medalhas (ouro) por modalidade olímpica.

Gráfico 2



5.3 Achado 2.3 – Conforme mencionado em campo próprio, a Ação Orçamentária 201G é compartilhada pela DIPSE e pela CDMB. Para uma melhor compreensão, a tabela abaixo

apresenta a execução financeira da referida Ação por Plano Orçamentário (PO) durante o exercício 2018.

Tabela 1: Execução Orçamentária Ação 20IG por PO exercício 2018

Plano Orçamentário	Autorizado (R\$)	Empenhado (R\$)	Pago (R\$)
0001- Apoio ao Desporto Militar e ao Atleta de Alto Rendimento das Forças Armadas	941.326,00	926.596,45	847.139,54
0002 – Apoio e Desenvolvimento do Programa Forças no Esporte	586.500,00	551.489,49	495.548,06
EIND – Emenda Individual	1.400.000,00	1.357.972,31	618.180,09

Fonte: Siga Brasil

Da tabela acima, observa-se que a Ação Orçamentária 20IG, durante o exercício 2018 é composta por dois Planos Orçamentários (0001 e 0002) separando os projetos sociais do desporto militar. Todavia, não há como discriminar qual a destinação dos recursos empenhados pela Emenda Individual (EIND), se para os projetos de ação social ou para o desporto militar. Este fato reduz a transparência na execução da ação 20IG e dificulta a alocação das despesas ao correto centro de custo. Tal constatação foi contornada com a criação da Ação Orçamentária 21BJ – Desenvolvimento do Desporto e do Paradesporto Militar.

5.4 Achado 2.4 – Objetivando a melhoria dos processos da CDMB, foram criadas e atualizadas diversas legislações que orientam processos internos, bem como, auxiliam na consecução dos objetivos de forma efetiva. Podemos citar como exemplos:

- a) Atualização da Portaria Normativa nº 1.057/MD, de 16/07/2008, que dispõe sobre normas e procedimentos para os campeonatos esportivos das Forças Armadas.
- b) Criação da Portaria Normativa nº 71/GM – MD, de 14/08/2019, que dispõe sobre o serviço militar temporário (SMT) prestado por voluntários com habilitação em desporto de alto rendimento para o Programa de Incorporação de Atletas das Forças Armadas (PAAR).
- c) Nova proposta da Portaria Interministerial sobre o PAAR – Após tratativas com o Ministério da Cidadania, em 16 de agosto de 2019, foi encaminhado o Ofício nº 21868/GM-MD com a nova proposta da Portaria Normativa. No momento está se aguardando a assinatura da propositura pelo Ministro da Cidadania.
- d) Proposta de alteração da Lei Pelé (Lei nº 9.615/1998).
- e) As comissões desportivas realizam estudos constantes para que sejam incorporados atletas com potencial de desenvolvimento. Tendo em vista esse objetivo, foi solicitado as Forças Armadas um aumento de 25% no número de atletas do PAAR.

5.5 Achado 2.5 – A análise dos indicadores de gestão foi realizada com base nos critérios definidos pelo item 3 do Anexo II da DN TCU 172/2018:

- a) a capacidade do indicador de representar, com maior proximidade possível, a situação que a unidade pretende medir e de refletir os resultados das intervenções efetuadas na gestão;
- b) a capacidade de propiciar a medição da situação pretendida ao longo do tempo, por intermédio de séries históricas;

- c) a confiabilidade das fontes dos dados utilizados para o cálculo do indicador, avaliando, principalmente, se a metodologia escolhida para a coleta, processamento e divulgação é transparente e replicável por outros agentes, internos ou externos à unidade;
- d) a facilidade de obtenção dos dados, de elaboração do indicador e de compreensão dos resultados pelos usuários da informação; e
- e) a razoabilidade dos custos de obtenção do indicador em relação aos benefícios da medição para a melhoria da gestão da unidade.

No que diz respeito ao indicador “Resultado Previsto X Alcançado”, identificou-se que o resultado, representado pelos números e termos percentuais, não consegue aferir o objeto pretendido, deixando de observar o critério “a” descrito acima.

No que concerne ao indicador “Reuniões de Coordenação”, a descrição existente no campo “Memória de Cálculo” (número elevado atletas em determinadas modalidades) não está relacionada com o objeto que se quer aferir (número de reuniões de coordenação), dificultando a compreensão dos resultados pelos usuários da informação (critério “d” descrito acima).

O indicador “Visibilidade na Mídia Social” considera apenas a quantidade de posts e de curtidas em apenas 1 (uma) mídia social (Facebook). Objetivando aferir com maior eficácia a visibilidade do desporto militar, torna-se necessário ampliar a área de atuação, levando em consideração outras mídias sociais como, por exemplo, o Instragram e/ou Twiter Outrossim, considerar também, além das curtidas e posts, a quantidade de comentários nas postagens (taxa de engajamento).

O indicador “Inserção no SE” não apresenta bem definido o objeto de aferição e a relevância do instrumento para a gestão do CNDB.